



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 168 - 17 de agosto de 2022

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO	5
ORDEM DO DIA.....	5
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	5
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS.....	6
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	6
DEP. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	6

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.823 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia os integrantes que irão compor a "Comissão Especial" para seleção dos planos de trabalho propostos no Chamamento Público para contratação de uma Organização Social de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 3.422/2022 que trata de Chamamento Público para firmar Contrato de Gestão com Organização Social de Saúde para "gerenciamento, operacionalização e execução de serviços" na Unidade Pronto Atendimento - UPA 24 horas.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes que irão compor a "Comissão Especial" para seleção dos planos de trabalho propostos no Chamamento Público para contratação de uma Organização Social de Saúde, com a seguinte composição:

- Pedro Charles Shirakawa Ishi;
- Renato Swensson Neto;
- Itamar Correa Viana;
- André Luiz Miguel de Moraes;
- Cintia Cristina Steffens Watanabe.

Parágrafo único: A presente "Comissão Especial" será presidida pelo senhor Pedro Charles Shirakawa Ishi.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 15 de agosto de 2022, 73º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito

RENATO SWENSSON NETO- Secretário Municipal de Assunto Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na Imprensa Oficial do Município de Suzano e demais locais de costume.

DECRETO Nº 9.824 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre aplicação de penalidades por descumprimento de obrigações contratuais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO o que restou apurado e comprovado no Processo Administrativo nº 06110/22, quanto ao descumprimento de obrigações contratuais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve resguardar-se de futuras situações semelhantes por parte dessa empresa;

DECRETA:

Art.1º. Nos termos da legislação vigente, bem como da Ata de Registro de Preços nº 322/2021, aplicam-se a empresa DCN UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELLI EPP, as seguintes penalidades:

I - Multa no valor de **R\$ 2.955,61 (dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos)** percentual correspondente a **35 % (trinta e cinco por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida, conforme cláusula 7.3 da Ata de Registro de Preços nº 322/2021;

II - Suspensão do direito de licitar e contratar junto à Prefeitura Municipal de Suzano, pelo prazo de **02 (dois) anos**, nos termos do disposto na cláusula 7.1.4 da Ata de Registro de Preços nº 322/2021 e art.87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 15 de agosto de 2022, 73º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito
RENATO SWENSSON NETO- Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

DECRETO Nº 9.825 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, autorizada pela Lei Municipal nº 5.369, de 16 de agosto de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 5.369, de 16 de agosto de 2022, um crédito adicional de **R\$ 46.751.029,22** (quarenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e um mil, vinte e nove reais e vinte e dois centavos) com as seguintes classificações orçamentárias, a saber:

	1	GABINETE DO PREFEITO	
01.01.40.04.12		MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
2.7000.2435		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	10.000,00
3.1.91.13.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	2	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
01.02.20.08.12		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
2.4000.2435		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.16.00		MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
01.03.30.04.12		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	800.000,00
2.7000.2435		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
3.1.90.13.00		MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
	4	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
01.04.04.04.12			
3.7000.2435			



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 168 - 17 de agosto de 2022

3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		PESSOA JURIDICA		JURIDICA	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		01.08.80.12.36 5.2001.6115	MANUTENÇÃO DO ENSINO		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
3.3.90.39.00	750.000,00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.3.90.39.00	428.500,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	600.000,00		3.3.50.39.00	120.000,00		
01.04.40.28.84 3.7000.0001	SERVIÇO DA DÍVIDA			01.09.90.10.30 3.1004.2015		700.000,00	
3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	600.000,00		3.3.90.39.00	91.420,00		
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600.000,00		3.3.90.39.00			
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			3.3.90.39.00			
01.07.70.27.12 2.3100.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			01.09.90.10.30 1.1000.2002			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		3.1.90.11.00	1.700.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		3.3.90.39.00			
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			01.09.90.10.30 1.1000.2438			
01.08.80.12.30 6.2000.6105	ALIMENTAÇÃO COM QUALIDADE			3.3.90.33.00	10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	140.000,00		01.09.90.10.12 2.1002.2005			
01.08.80.12.36 1.2000.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			3.3.90.93.00	56.000,00		
3.3.90.48.00	AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	261.496,60		01.09.90.10.30 2.1003.2010			
01.08.80.12.36 1.2000.6104	TRANSPORTE ESCOLAR			3.1.90.11.00	1.724.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	505.862,10		3.1.90.16.00	1.000.000,00		
01.08.80.12.36 1.2000.6115	MANUTENÇÃO DO ENSINO			3.1.91.13.00	450.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	227.000,00		3.3.50.39.00	2.848.879,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	387.664,50					



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 168 - 17 de agosto de 2022

01.10.10.15.45 2.5001.6010	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			VENCIMEN- TOS E VAN- TAGENS FIXAS	320.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	90.000,00	15	- PESSOAL CIVIL SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
01.10.10.15.45 2.5001.6011	ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS		01.15.15.10.30 2.1003.2011	INFRAESTRUTURA NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	2.186.392,38
01.10.10.15.45 2.5001.6015	MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ENERGIA		01.15.15.15.12 2.6500.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.650.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMEN- TOS E VAN- TAGENS FIXAS	320.000,00
01.10.10.15.45 2.5001.6016	PODAS DE ÁRVORES		19	- PESSOAL CIVIL SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00	01.19.19.04.12 2.8000.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		3.1.90.11.00	VENCIMEN- TOS E VAN- TAGENS FIXAS	50.000,00
01.11.11.04.12 2.7500.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.1.90.13.00	- PESSOAL CIVIL	
3.1.90.11.00	VENCIMEN- TOS E VAN- TAGENS FIXAS	250.000,00	20	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
3.1.90.16.00	- PESSOAL CIVIL		01.20.20.04.12 2.7000.2435	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	120.000,00	3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇA- MENTÁRIA	20.000,00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇA- MENTÁRIA	6.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA			Total	46.751.029,22
01.12.12.24.13 1.7000.2439	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00			
13	SECRETARIA MUNIC. SEGURAN- ÇA CIDADÃ				
01.13.13.06.18 1.8500.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				

R\$ 2.348.879,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos e setenta e nove reais), para custeio da reforma da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Suzano, por meio da Portaria 731, de 15 de junho de 2.022;

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custeio da reforma da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Suzano, por meio da Portaria 731, de 15 de junho de 2.022;

R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para custeio dos serviços de Atenção Básica por meio da Portaria nº 838, de 12 de abril de 2.022;

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada ao custeio de cirurgias de catarata do programa Boa Visão, por meio da Portaria 731, de 15 de junho de 2.022;

R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), para o custeio do Pronto Socorro Municipal por meio da Portaria nº 1.329, de 31 de maio de 2.022;

R\$ 43.632,00 (quarenta e três mil e seiscientos e trinta e dois reais), para custeio de ações de Atenção Básica para atendimento de pacientes pós COVID-19, por meio da Portaria nº 377, de 22 de fevereiro de 2.022;

R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), para custeio de ações de Atenção Básica para populações quilombolas, por meio da Portaria nº 4.036, de 29 de dezembro de 2.021;

R\$ 198.180,00 (cento e noventa e oito mil e cento e oitenta reais), referente ao repasse do Governo Federal devido ao aumento salarial dos Agentes de Combate a Endemias;

R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para custeio da reforma da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Suzano, por meio da Portaria 731, de 15 de junho de 2.022;

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o custeio da reforma do Ambulatório de Especialidades, por meio da Portaria nº 731, de 15 de junho de 2.022;

R\$ 1.285.000,00 (um milhão e duzentos e oitenta e cinco mil reais), para aquisição de materiais e consumo da rede de Atenção Básica, por meio da Portaria nº 838, de 12 de abril de 2.022;

R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para aquisição de medicamentos destinados à rede de

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado pelo Inciso I, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), referente ao convênio para aquisição de equipamentos da central de rede de frio da Secretaria Municipal de Saúde.

II - excesso de arrecadação, autorizado pelo Inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 22.352.193,64** (vinte e dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), sendo:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 168 - 17 de agosto de 2022

Atenção Básica do Município, por meio da Portaria nº 838, de 12 de abril de 2.022;

R\$ 3.420.000,00 (três milhões e quatrocentos e vinte mil reais), para custeio dos serviços da rede de Atenção Básica do município, por meio da Portaria nº 838, de 12 de abril de 2.022;

R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), para custeio das ações de serviços de assistência e saúde pública, por meio da Resolução nº 76, de 22 de junho de 2.022

R\$ 7.090.000,00 (sete milhões e noventa mil reais), referente ao excesso de arrecadação do Tesouro Municipal;

R\$ 984.602,64 (novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e sessenta e quatro centavos) referente ao excesso de arrecadação da Lei Kandir, Lei Complementar nº 190, de 04 de janeiro de 2.022;

R\$ 2.150.000,00 (dois milhões e cento e cinquenta mil reais), referente ao excesso de arrecadação dos Royalties da Agência Nacional de Petróleo;

R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), referente a rendimentos em conta bancária de depósitos judiciais da Lei Complementar nº 151/2015.

III - anulação parcial ou total de dotações, no valor de **R\$ 24.328.835,98** (vinte e quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber:

1	GABINETE DO PREFEITO	
01.01.10.04.122.70.00.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	50.000,00
01.01.20.04.122.70.00.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
01.01.30.04.122.70.00.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
01.01.40.04.122.70.00.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00

3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50.000,00
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
01.02.20.08.122.40.00.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00	01.07.70.27.122.31.00.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	80.000,00	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	50.000,00
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.03.30.04.122.70.00.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		01.08.80.12.306.20.00.6105	ALIMENTAÇÃO COM QUALIDADE	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS	300.000,00	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.862,10
3.1.90.03.00	PENSÕES	50.000,00	01.08.80.12.361.20.00.6101	FORMAÇÃO DE SERVIDORES	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	123.354,50
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	01.08.80.12.365.20.01.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	80.000,00	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	261.496,60
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		01.08.80.12.365.20.01.6101	FORMAÇÃO DE SERVIDORES	
01.04.40.04.123.70.00.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91.420,40
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340.000,00	01.08.80.12.367.20.00.6101	FORMAÇÃO DE SERVIDORES	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	320.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.310,00
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		01.08.80.12.367.20.00.6101	FORMAÇÃO DE SERVIDORES	
01.05.50.04.122.70.00.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.310,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00	01.08.80.12.367.20.00.1587	ADEQUAÇÃO DE SALAS DE AULA	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	80.000,00	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.06.60.13.392.30.00.2101	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		01.09.90.10.122.10.02.2005	APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUS	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.883,82	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.409,20	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
01.06.60.13.392.30.00.2101	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.706,98	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	250.000,00
01.06.60.13.392.30.00.2102	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.000,00	01.09.90.10.301.10.00.2002	FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 168 - 17 de agosto de 2022

3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	700.000,00	01.14.14.23.122.60	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01.09.90.10.301.10	REGIME DE ADIANTAMENTOS	00.2438	00.2435	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	3.1.90.11.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
01.09.90.10.302.10	FUNCIONAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	03.2010	3.1.90.16.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	400.000,00	01.15.15.15.122.65	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01.09.90.10.305.10	FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	05.2021	00.2435	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00	01.15.15.12.365.20	CONSTRUÇÃO DE SALAS
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	270.000,00	01.1588	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
01.09.90.10.301.10	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	00.2439	4.4.90.61.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00	18	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01.09.90.10.305.10	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	05.2439	01.18.18.04.122.45	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	00.2435	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01.10.10.04.122.50	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.2435	19	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	01.19.19.04.122.80	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	00.2435	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	250.000,00	3.1.90.16.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01.10.10.15.451.50	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	00.6013	20	TOTAL
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.186.392,38	01.20.20.04.122.70	24.328.835,98
01.10.10.15.452.50	COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	01.6006	00.2435	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.000.000,00	3.1.90.11.00	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA		00	
01.12.12.24.131.70	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	00.2439		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	380.000,00		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 16 de agosto de 2022, 73º da Emancipação Política-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito
ITAMAR CORRÊA VIANA- Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: Info World Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda-ME - Aditamento: 016/2022 - Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais de impressão para a Câmara Municipal de Suzano - Contrato Original: 021/2020 - Vigência: 03/08/2022 à 03/08/2023 - Valor: R\$ 5.400,00 - Fundamentação legal: Art. 57, IV, c/c art. 40, XI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº 22/2022/PGL de 03/08/2022 - Suzano, 03 de agosto de 2022 - Presidente: Ver. Leandro Alves de Faria.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: Ateres de Oliveira 18586801828 - Aditamento: 017/2022 - Objeto: Prestação de serviços de sonorização e manutenção de áudio - Contrato Original: 022/2020 - Vigência: 05/08/2022 à 05/08/2023 - Valor: R\$ 17.480,00 - Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº 23/2022/PGL de 04/08/2022 - Suzano, 04 de agosto de 2022 - Presidente: Ver. Leandro Alves de Faria.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

RATIFICA, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da **V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**, - Fundamentação Legal: Art. 24, V, da Lei Federal nº 8.666/93 - Objeto: Aquisição de cartuchos de tinta e toner compatíveis, novos, não-remanufaturados (...) - Parecer Jurídico: 020/2022/PGL - Suzano, 10 de agosto de 2022 - Presidente: Ver. Leandro Alves de Faria - Diretor de Compras: Alexandre Jaquier da Câmara Brazão e Silva.

ORDEM DO DIA

PAUTA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA

17/08/2022 (QUARTA-FEIRA) - 18 HORAS

1.Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 032/2022 - JAIME SIUNTE - Institui o Programa Farmácia Solidária com doação, reaproveitamento e dispensação para a população no âmbito do município de Suzano e dá outras providências.

1 - Parecer Comissão Justiça e Redação nº 082/22 - Favorável

2 - Parecer Comissão Saúde nº 008/22 - Favorável

3 - Parecer Comissão Finanças e Orçamento nº 080/22 - Favorável

Quorum: Maioria Simples

VER. LEANDRO ALVES DE FARIA - Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 168 - 17 de agosto de 2022

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora
Técnica de Tramitação Legislativa
Diretoria Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 002/2018)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 02/2018, para preenchimento dos cargos de Agente Escolar e Auxiliar de Desenvolvimento Educacional, **NOMEADOS NESTA DATA**, convocados a assumirem os devidos cargos obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10.

O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência das listas de documentos e exames, respectivamente através dos endereços eletrônicos: suzano.convoca@suzano.sp.gov.br e medico.convoca@suzano.sp.gov.br ou presencialmente na Rua Baruel, 501, sala 209 (2º andar) e sala 12 (Subsolo)

Cargo - Agente Escolar

Cla ss.	Nome	Documento
275º	JOSE ROBERTO CANDIDO FERNANDES	243770650
276º	MILENA XAVIER PEREIRA	327582480
277º	ELAINE CRISTINA BARBOSA DA SILVA	300456165
278º	BRUNO MARCONDES GONZAGA JUNIOR	437612491

Cargo - Auxiliar de Desenvolvimento Educacional

Cla ss.	Nome	Documento
297º	MARIANA EMI KIMURA	385803424
298º	MARCIA DA PENHA CARDOSO DE MORAES	25592883X

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 17 de agosto de 2022. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - SERVIÇO DE REFORMA

E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NA E.M. PROFESSOR MANOEL VICENTE FERREIRA FILHO. TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal da Manutenção e Serviços Urbanos - Interino HOMOLOGOU a classificação proferida e ADJUDICOU o objeto da presente TOMADA DE PREÇOS à empresa CENTURY CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, com o valor global de R\$ 388.354,13 (Trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos).

LEANDRO BASSINI - Secretário Municipal de Educação.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COM MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, MANEJO DE RESÍDUOS DA SAÚDE E DESTINAÇÃO FINAL COM REAPROVEITAMENTO ENERGÉTICO E APOIO À EDUCAÇÃO AMBIENTAL, NO LIMITE TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE SUZANO.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: **1) CLASSIFICOU:** 1º lugar - o CON-SÓRCIO RENOVA SUZANO, com os valores mensais de R\$ 3.869.630,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e nome mil, seiscentos e trinta reais) para o 1º ano, R\$ 4.127.600,00 (quatro milhões, centos e vinte e sete mil e seiscentos reais) para o 2º e 3º anos, R\$ 4.385.580,00 (quatro milhões trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais) para o 4º e 5º anos e R\$ 5.159.500,00 (cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), a partir do 6º ano ao 30º da CONCESSÃO, representando no valor total do Contrato de R\$ 1.798.601.700,00 (um bilhão, setecentos e noventa e oito milhões, seiscentos e um mil e setecentos reais). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA (TRECHO ENTRE A AV. ANTÔNIO MARQUE FIGUEIRA E AV. GOV. MÁRIO COVAS).

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de

Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: **1) HABILITOU** as empresas CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA; e RENOV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone ou (11) 4745-2191.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO

RATIFICAÇÃO: TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Saúde RATIFICOU:

Dispensa de Licitação: com base no art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de cadeira de banho infantil para atender liminar judicial - **PA Nº:** 09.610/2022 - **CONTRATADA:** ORTOBACELAR COMERCIO E ADAPTAÇÃO DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA - **VALOR:** R\$ 1.230,00 - **DATA:** 16 de agosto de 2022.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Notificamos a Associação Suzanense Falcões do Karatê sobre o julgamento irregular das prestações de contas dos exercícios de 2011 e 2012 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como a restituição dos valores. Caso não ocorra manifestação, o valor total será inscrito em Dívida Ativa.

ITAMAR CORRÊA VIANA- Secretário Municipal de Planejamento e Finanças